



**EDITAL Nº 04/2012-PREG/UFPI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2012.**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) – considerando o não comparecimento de candidatos aprovados para ingresso no 1º período/2012 no Sistema de Seleção Unificada – SiSU/2012 (PRIMEIRA E SEGUNDA CHAMADAS), para realização da matrícula institucional nas datas estabelecidas no Edital da Secretaria de Educação Superior, assim como algumas desistências, em consonância com o que é determinado no Item 5 do Edital Nº 09/2011-UFPI, conforme informações contidas no MEMO Nº 01/12-DAA/DPM/SM, de 03/02/2012 – INFORMA no ANEXO I os nomes dos alunos que foram remanejados do 2º (segundo) para o 1º (primeiro) período/2012, para o preenchimento das vagas respectivas e com matrícula curricular em 13.02.2012, prioritariamente nas Coordenações de Cursos ou via internet.

A mudança do 2º para o 1º período é COMPULSÓRIA. Caso o aluno não efetive a matrícula curricular, será considerado desistente e acarretará o cancelamento da matrícula, perdendo o direito a vaga.

A UFPI dispõe de infraestrutura de informática adequada para a realização das matrículas curriculares via internet. Porém, não se responsabilizará por solicitações de matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

*Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes*  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI